

Itaquaquecetuba, 17 de novembro de 2023.

Ofício nº 737/SMG/2023.

Ref.: Ofício nº 482/SEMMAS/2023

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	<u>541 / 2023</u>
RECEBI EM	<u>23 / 11 / 2023</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 482/SEMMAS/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (em anexo) em resposta a Indicação nº 4082/2023.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebi em 23/11/2023



Ofício nº 482/SEMMAS/2023.

Itaquaquetuba, 11 de setembro de 2023.

À
Secretaria de Governo

Referência: Indicação 4082/2023

Prezados senhores,

Em resposta à solicitação, por meio deste, informamos que a Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento **INDEFERIU** o pedido de poda, referente a indicação supracitada das árvores localizadas na Avenida Melo de Moraes, 103- no Parque Residencial Marengo, situado neste município.

A fundamentação para o indeferimento baseou-se em um relatório técnico que constatou que as árvores em questão se encontram inseridas dentro de Área de Proteção Permanente (APP) e ainda que apresentem grande extensão das copas pelo fato de estarem inseridas dentro de área com relevância ambiental, os mesmos não podem ser alterados, exceto se apresentarem risco iminente, o que não representa o caso em questão.

Esperamos contar com a compreensão e consideração de Vossa Senhoria em relação a este assunto. Manifestamos nosso mais alto grau de estima e consideração.

Biólogo Leandro de Almeida Amélio
Dir. Div. de Controle do Meio Ambiente

De acordo

Eng. Amb. Yasmim Zampieri Sampaio
Secretária Mun. de Meio Ambiente e Saneamento

Jessica Araujo dos Santos
Recebi em 12/09/23
às 10:30